

OS SENTIDOS DE *CIDADANIA* NA ENUNCIÇÃO DE UM MOVIMENTO SOCIAL SOTEROPOLITANO

Rogério Luid Modesto dos Santos*
Orientadora: Profa. Dra. Suzy Maria Lagazzi

RESUMO

Neste estudo, buscamos apresentar uma breve análise acerca da designação da palavra *cidadania*, tal como ela significada na enunciação de um participante de um movimento social de reivindicação urbana da cidade de Salvador-Bahia: o Movimento Desocupa. O trabalho se inscreve na possibilidade de diálogo que se estabelece entre a Semântica do Acontecimento e a Análise de Discurso de orientação materialista. Nosso objetivo foi entender como a palavra *cidadania* mobiliza determinados sentidos num contexto de reivindicação social e resistência urbana que fundamenta a prática dos movimentos sociais.

Palavras-chave: Semântica do Acontecimento. Análise de Discurso. Movimentos Sociais. Cidadania.

ABSTRACT

In this study, we analyse the designation of the word *cidadania*, as it meant in the enunciation from a social movement claim's participant Salvador city in Bahia: the "Desocupa" movement. The work is inscribed in the possibility of dialogue established between the Semantic of the Event and the materialistic Discourse Analysis. Our goal was to understand how the word *cidadania* moves certain meanings in a context of social claim and urban resistance which justifies the practice of social movements.

Key words: Semantic of the Event. Discourse Analysis. Social Movement. Citizenship.

1 INTRODUÇÃO

Neste artigo¹, propomos uma análise semântico-enunciativa da palavra *cidadania* tal como ela está mobilizada na fala de um integrante do Movimento Desocupa, movimento social de reivindicação urbana que atua na cidade de Salvador-Bahia. Inscrevendo-nos numa semântica da enunciação, mais especificamente a

* Mestrando do Programa de pós-Graduação em Linguística, do Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas. E-mail: roger.luid@gmail.com

¹ A escrita deste artigo deu-se no âmbito das discussões empreendidas na disciplina Introdução à Semântica, ministrada pela professora doutora Sheila Elias de Oliveira, no Instituto de Estudos da Linguagem da Universidade Estadual de Campinas, no primeiro semestre de 2012. Cabe-me, nesse sentido, registrar meu agradecimento à supracitada professora, tendo em vista o belo modo como ela conduziu os trabalhos na disciplina.

Semântica do Acontecimento, que entende a significação como histórica, tratamos da *designação* (GUIMARÃES, 2005a, 2005b) da palavra cidadania no texto relacionado ao movimento supracitado, entendendo que tal designação insere-se em um movimento histórico dos sentidos. Esse entendimento permite-nos promover um diálogo teórico-analítico produtivo entre a Semântica do Acontecimento e a Análise de Discurso de orientação materialista.

Oliveira (2006), tratando da “história e política da palavra cidadania”, já aponta o movimento histórico em que a palavra em questão começa a tomar um caráter especializado no âmbito do direito num movimento de disjunção com outra palavra: *cidadão*. Desse modo, interessa-nos perceber como, a partir da discursividade que se configura no âmbito de um movimento social em sua relação com outros discursos, a palavra cidadania é mobilizada, textualizando alguns sentidos e silenciando outros.

Na breve análise que apresentamos aqui, a reflexão sobre a relação da *história* com o *sentido* foi fundamental. Nesse modo, buscamos apresentar uma discussão em contraponto da noção de história em Oswald Ducrot e em Eduardo Guimarães, para justamente situar-nos num campo teórico que prima pela relação do sentido com a história, esta vista não em um sentido temporalista ou cronológico apenas. Para chegar a esta discussão, tomamos o trabalho de Michel Brèal, mais especificamente seu *Ensaio de Semântica*, a fim de tentar perceber como tal trabalho pode fornecer certos pontos de partida para as semânticas enunciativas.

Feito este percurso, procuramos entender como a noção de história que conduz a reflexão teórica produzida por Guimarães pode representar um ponto de encontro entre a Semântica do Acontecimento proposta por ele e a Análise de Discurso de orientação materialista, dispositivo teórico de leitura no qual também nos sustentamos. Além disso, buscamos também entender com tal forma de ver a história, na relação entre estes campos teóricos, permite compreender o conceito de designação dentro da relação instável que se dá entre linguagem e objeto, tal como sugere Guimarães (2005b). Nesse contexto, a designação, na proposta teórica a que nos filiamos, permite uma saída de uma perspectiva referencialista na qual a relação entre linguagem e mundo está posta como uma relação direta entre “fala e objeto” (GUIMARÃES, 2005b, p. 74). Ao contrário, por tal noção, encontramos-nos no bojo de uma perspectiva não-referencialista em que “o cruzamento de discursos” (GUIMARÃES, 2005b, p. 74) coloca os sentidos numa rede de filiações na qual designar algo implica necessariamente em não designar

outros possíveis. E, nesse ponto, há a abertura para que noções como *interdiscurso*², oriundas da Análise de Discurso, auxiliem na compreensão das relações que se estabelecem entre discursos no jogo de sobredeterminação de sentidos.

2 SUBJETIVIDADE E ENUNCIÇÃO: UM BREVE PERCURSO TEÓRICO

Conforme pontua Guimarães (2008) no texto *A linguística é uma ciência histórica?*, texto que abre a edição brasileira do *Ensaio de Semântica* de Michel Bréal, Bréal não somente falou pela primeira vez em *polissemia*: a ele atribui-se a fundação da Semântica. Em um momento³ em que se pensava a linguagem como uma espécie de corpo ou organismo que, de certa forma, nasce, cresce, reproduz-se e morre, Bréal, para opor-se a essa perspectiva naturalista da língua, postulou e defendeu um “elemento subjetivo” (BRÉAL, 2008, p.157)⁴ como a parte mais antiga da linguagem.

Para ele:

Se é verdade, como se pretendeu, algumas vezes, que a linguagem é um drama em que as palavras figuram como atores e em que o agenciamento gramatical reproduz os movimentos dos personagens, é necessário pelo menos melhorar essa comparação por uma circunstância especial: o produtor intervém frequentemente na ação para nela misturar suas reflexões e seu sentimento pessoal, não à maneira de Hamlet que, mesmo interrompendo seus atores, permanece alheio à peça, mas como nós mesmos fazemos no sonho, quando somos ao mesmo tempo espectador interessado e autor dos acontecimentos. Essa intervenção é o que proponho chamar *aspecto subjetivo da linguagem*. (BRÉAL, 2008, p. 157)

Ao pensar este aspecto ou elemento subjetivo da linguagem, mesmo no contexto do desenvolvimento da linguística comparada do século XIX, Bréal abria um espaço diferente de reflexão sobre o histórico na significação. Em outras palavras, o teórico opunha-se a uma perspectiva histórica que entendia a mudança da língua numa relação que se dá com um antes e um depois, para pensar a mudança como indicativos do processo de civilização do homem e da própria língua. Desse modo, o histórico em Bréal diz respeito ao modo como o homem se inscreve na linguagem por meio de sua

² Compreendemos, pela noção de interdiscurso tal como propõe Pêcheux (2009), todo o conjunto de dizeres regionalizados em formações discursivas os quais formam um “todo complexo com dominante” (PÊCHEUX, 2009, p. 149). Em outras palavras, o interdiscurso é o espaço em que todos os dizeres estão relacionados não de forma homogênea, mas, ao contrário, de forma desigual, contraditória e subordinada, pois as relações mantidas no interdiscurso representam as contradições hierárquicas da luta de classes.

³ Desenvolvimento das Ciências Naturais a partir do darwinismo que também influenciou os estudos da linguagem feitos na época.

⁴ O *Ensaio de Semântica* (originalmente *Essai de Sémantique*) foi publicado pela primeira vez em 1897. A edição que estamos utilizando aqui é, contudo, uma tradução para o português de 2008.

vontade e inteligência e como essa inscrição faz tanto homem quanto sua língua mais civilizados. É assim que, em Bréal, o elemento *exterioridade* faz parte do processamento do sentido: a exterioridade não é apenas um acessório ao sentido, “uma espécie de superfluidade, mas ao contrário [...] uma parte essencial” (BRÉAL, 2008, p. 161). Ainda assim, parece-nos pertinente dizer que, mesmo que pensando em um elemento subjetivo da linguagem e em uma noção de história diferente da noção desenhada pela linguística comparativa, Bréal é tomado por uma concepção evolucionista da língua que o coloca novamente numa relação com o historicismo comparativista de sua época.

Talvez não seja seguro pontuar formalmente que todo o postulado dos estudos da enunciação ancore-se em Bréal, mas, certamente, podemos dizer que ele é um precursor do estudo da enunciação, tendo em vista sua consideração do elemento subjetivo da linguagem.

Ao falarmos em enunciação faz-se, sem dúvida, necessário falar em Emile Benveniste, já que é por este estudioso que a reflexão sobre a enunciação pode ser iniciada. É Benveniste quem vai problematizar teoricamente o fato de que tanto para o sentimento ingênuo do falante como para o linguista, a linguagem tem como função dizer alguma coisa. Desse modo, ainda que a partir de uma perspectiva influenciada pelo estruturalismo, é possível dizer que Benveniste considera que o sentido leva em consideração língua, linguagem, referência e subjetividade.

Conforme Guimarães (1987, p. 12), “a partir de Benveniste (1966, 1974), temos um conceito de enunciação como uma atividade do locutor em produzir enunciado”. Tal concepção, ainda como pontua Guimarães, esteve anteriormente presente tanto em seus trabalhos quanto em trabalhos de Ducrot. A concepção benvenistiana de enunciação supõe um sujeito centrado que se apropria da língua para poder dizer, bem como supõe um sujeito enunciador único e autocentrado. É justamente esta unicidade do sujeito falante que Ducrot busca contestar em seu texto *Esboço de uma teoria polifônica da enunciação*, de 1984.

Assim, com o objetivo de “contestar e, se possível, substituir um postulado [...] [de] que cada enunciado possui um, e somente um autor” (DUCROT, 1984, p. 161), Ducrot busca esboçar uma teoria polifônica da enunciação sustentada numa concepção de enunciação enquanto “o acontecimento constituído pelo aparecimento de um enunciado” (DUCROT, 1984, p. 168). O autor prossegue afirmando que “a realização de um enunciado é de fato um acontecimento histórico: é dado existência a alguma coisa que não existia antes de se falar e que não existirá mais depois.” (DUCROT,

1984, p. 168) e conclui que a enunciação é uma “aparição momentânea” (DUCROT, 1984, p. 168).

Ducrot reconhece a possibilidade de se conceber a enunciação como “o produto da atividade do sujeito falante” (DUCROT, 1984, p. 168), tal como numa perspectiva benvenistiana, mas toma para si, a fim de fundamentar sua proposta da polifonia, a concepção de enunciação como aparição histórica de um enunciado. No postulado de Ducrot, observamos que o autor temporaliza a história, já que coloca um antes e um depois na relação com a enunciação para marcar a momentaneidade e a singularidade da própria enunciação. Em outras palavras, em sua concepção de enunciação, Ducrot retira o foco do sujeito e reitera a produção do enunciado frente a uma temporalidade como algo que não se repete e, dessa forma, faz da enunciação ela mesma irrepetível.

Guimarães, por seu turno, apresenta, em seu percurso teórico, uma releitura de Ducrot e conduz tal releitura pela influência discursiva de ordem materialista cujas bases estão em autores com Michel Pêcheux e Eni Orlandi. Desse modo, o teórico postula uma Semântica do Acontecimento em que a enunciação é concebida como “o acontecimento histórico de funcionamento da língua, mais especificamente, como o pôr-se a língua em funcionamento pelo interdiscurso” (GUIMARÃES, 1998, p. 114). É esse funcionamento pelo interdiscurso que coloca a historicidade, tal como pensada nos trabalhos de Guimarães, não em uma relação temporal, mas em uma concepção que busca os movimentos históricos dos sentidos frente às suas determinações sociais. Assim, na proposta de Guimarães, tem-se uma inclusão da historicidade que permite a afirmação de que a “significação é histórica, não no sentido temporal, historiográfico, mas no sentido de que a significação é determinada pelas condições sociais de sua existência” (GUIMARÃES, 2005a, p. 66).

Se, por um lado, tanto Ducrot quanto Guimarães estão preocupados em não reiterar uma perspectiva benvenistiana focada na centralidade de um sujeito que usa/se apropria da linguagem; por outro, diferem no modo de conceber o acontecimento e a história. Em Ducrot, acontecimento e história referem-se a um agora ou nunca, um “*hic et nunc*” (DUCROT, 1984, p. 164), de modo que o acontecimento da enunciação é algo situado e a história pode ser lida como um contexto imediato e situacional. Em Guimarães, o chamamento à história – não enquanto sequência linear de fatos, mas como exterioridade constitutiva – vai possibilitar análises que considerem que “as expressões linguísticas significam no enunciado pela relação que têm com o acontecimento em que funcionam” (GUIMARÃES, 2005b, p. 5).

Em síntese, se, em Breál, a quem se atribui a fundação da Semântica, a significação deve ser pensada em relação a um histórico que diz respeito à intervenção do sujeito na linguagem, vê-se nesse teórico alguns pontos nos quais os estudos da enunciação, mais especificamente as semânticas da enunciação, podem estar sustentados. Benveniste que, na história dos estudos linguísticos, ratifica a possibilidade, já prenunciada em Bréal, de ver a significação na relação que se dá entre o sentido, a língua e a subjetividade, postula um conceito de enunciação importante tanto para Ducrot quanto para Guimarães. Ducrot, buscando uma concepção que rompesse com a unicidade do sujeito, prima por uma enunciação como algo que irrompe num dado momento da história. Guimarães, por seu turno, aproxima-se de Ducrot relendo-o e deslocando-o, na medida em que também se aproxima de uma perspectiva discursiva materialista.

Situando a questão da designação na discussão aqui empreendida até o momento, podemos dizer que, por tal conceito, vemos a língua funcionando em sua relação com o interdiscurso, tal como pontuou Guimarães (1998). De nossa perspectiva, pensar historicamente a significação é considerar que os sentidos têm determinações sociais e que tais determinações estão relacionadas (relações de concordância, ratificação, embate, contradição...) no interdiscurso. Vale ressaltar que, sendo a enunciação um acontecimento histórico, tal como sugere Guimarães (2005a), ela instala uma temporalidade particular, a qual se relaciona a um memorável (passado de sentidos) e uma futuridade (uma interpretação projetada). O acontecimento enunciativo significa, então, pela rememoração de sentidos e produção de possibilidade de novas e variadas interpretações. A designação de uma palavra, nesse contexto, funciona como que recortando os sentidos, dividindo-os, já que a designação de uma palavra (tal como ela é mobilizada a partir de determinada condição de produção) marca o aparecimento de um sentido e o silenciamento de outros.

É neste aspecto do acontecimento enunciativo e do funcionamento da designação acima descrito que percebemos uma possibilidade de articulação entre a Semântica do Acontecimento e a Análise de Discurso a que nos filiamos. A concepção semântica histórica do acontecimento põe a enunciação em relação ao interdiscurso e, como sugere Orlandi (2001, p. 31), “o interdiscurso disponibiliza dizeres que afetam o modo como o sujeito significa em uma situação dada”. Dizeres estes que se relacionam, no interdiscurso, de diversas maneiras. Desse modo, propomos entender a designação da palavra *cidadania* no texto em análise, pensando as relações que são mantidas entre tal designação e o acontecimento que permite sua instalação, seu funcionamento.

Assim, interessa-nos ver, na supracitada designação, como, no movimento histórico de sentidos em embate no interdiscurso, um sentido se estabiliza textualizado numa enunciação e silencia outros dizeres.

3 DESIGNAÇÃO

Conforme pontua Guimarães (2005b), a noção de *designação* diz respeito a uma articulação que se refere à linguagem e ao objeto, pensados em contraponto. Nas palavras do autor, tal articulação se constrói “pela relação instável entre linguagem e objeto” (GUIMARÃES, 2005b, p. 74). Assim, o autor põe em questão a possibilidade de se pensar a *referência* como uma relação direta entre a língua e o objeto, para postular que tal relação é construída discursivamente. Isso supõe um confronto de discursividades e sobredeterminações de sentido, e, nesse confronto, tal como sugere o autor, há, num conjunto de discursos (interdiscurso), um cruzamento de discursividades que mantém determinados sentidos a serem designados e interdita outros. O autor relaciona a língua e a história, mostrando que:

A designação é o que se poderia chamar de significação de um nome, mas não enquanto algo abstrato. Seria a significação enquanto algo próprio das relações da linguagem, mas enquanto uma relação linguística (simbólica) remetida ao real, exposta ao real, ou seja, enquanto uma relação tomada na história. (GUIMARÃES, 2005a, p. 9)

Dessa forma, a designação é pensada na relação que se estabelece entre o que não se designa quando uma designação é formulada, fato que coloca uma designação em relação com outras possíveis de serem enunciadas. Nas palavras de Zoppi-Fontana (1999), o processo da designação constitui-se como “relações semânticas instáveis, produzidas pelo cruzamento de diferentes posições de sujeito, a partir das quais se instala um sentido, apagando outros possíveis/dizíveis” (ZOPPI-FONTANA, 1999, p. 203). Esse apagamento pode ser entendido como um silenciamento (ORLANDI, 2007), de modo que se torna interessante à análise que propomos investigar uma espécie de apagamento da derivação de cidadania a partir de cidadão, tal como sugere o trabalho de Oliveira (2006). Tal fato irrompe como novo elemento de ordem jurídico-administrativa que passa a delimitar o sentido de cidadania na disjunção com o sentido de cidadão, de

modo que “*cidadania* se liga a direitos e *cidadão* a direitos e deveres” (OLIVEIRA, 2006, p. 117).

Outro ponto importante sobre o qual queremos chamar atenção é o fato de que “a designação de um elemento linguístico tem a ver com o modo como este elemento faz parte de uma unidade maior ou mais ampla” (GUIMARÃES, 2005a, p. 07). Tomando essa afirmação, Oliveira (2006, p. 23) afirma que a designação da palavra deve ser compreendida no seu acontecimento enunciativo. Tal fato impõe a necessidade de descrever as condições de produção (PÊCHEUX, 2009) nas quais se insere o texto do qual o elemento linguístico aqui analisado está instalado.

Neste aspecto, é interessante perceber o modo pelo qual Indursky (1999) coloca, de uma perspectiva discursiva, a questão da designação. Tratando pontualmente dos sentidos de “posse da terra” estabelecidos no confronto de diferentes discursividades, a autora pontua que a designação “é estruturada pelas formações ideológicas dos sujeitos sociais envolvidos, ou seja, a designação é fortemente determinada pelo imaginário dos sujeitos sociais” (INDURSKY, 1999, p.175). Novamente, tem-se a possibilidade de vínculo teórico que se estabelece entre os pressupostos da Semântica do Acontecimento e da Análise de Discurso, fato que nos permite “atravessar o efeito de evidência” (OLIVEIRA, 2006, p. 23) do linguístico e pensar na materialidade a partir de um batimento entre língua e história.

3.1 A DESIGNAÇÃO *CIDADANIA*: UM GESTO DE ANÁLISE

Retomando o que Zoppi-Fontana (1999) pontua sobre a designação enquanto produto do cruzamento de posições sujeito e relacionando tal concepção ao que Guimarães (2005a) nos diz sobre o fato de que designar significa não designar outros possíveis, pareceu-nos interessante buscar compreender a possibilidade de se falar em cidadania a partir da posição-sujeito⁵ de mobilizado socialmente em movimento social. Desse modo, assumindo o fato de que i) os sujeitos e os sentidos estão determinados histórica e ideologicamente; ii) os sujeitos estão na injunção à interpretação, isto é, sempre estão significando e se significando na medida em que significam; e iii) os

⁵ A noção de formação discursiva compreende um conjunto de dizeres que estão relacionados a uma formação ideológica (PÊCHEUX, 2009). O conjunto de dizeres que de algum modo dão forma a uma formação discursiva não se organiza harmoniosamente ou de forma homogênea. Tomando isso por base, a noção de posição-sujeito diz respeito ao modo como o sujeito se inscreve numa formação discursiva a partir da qual tem seu dizer sustentado, entendendo que tal posição se constitui nessa relação entre dizeres que se tocam de diversas formas (pela contradição, pela ratificação, pela identificação etc.)

sujeitos significam a partir de uma posição de sujeito que se estabelece nos confrontos de sobredeterminação de sentidos dados no interior de uma formação discursiva; chegamos à formulação da seguinte pergunta:

- Como a palavra *cidadania* está *designada* na enunciação de um sujeito que fala da posição discursiva de mobilizado/organizado em movimento de reivindicação por uma *outra* cidade?

Dessa questão originam-se outras que se relacionam entre si para o entendimento do problema formulado. Assim, imbricada na questão acima apresentada estão outras como: com que outras posições-sujeito a *posição-sujeito mobilizado* mantém relações (sejam relações de contradição sejam de reafirmação de sentidos)? Quais discursividades estão em embate e qual está textualizada na forma como a palavra cidadania está designada no *corpus*? O que a designação da palavra cidadania, tal como ela está mobilizada na fala em análise, recorta do interdiscurso?

O Movimento Desocupa, movimento social de reivindicação urbana que atua na cidade de Salvador-Bahia, tem esse nome justamente porque intenta duas *desocupações*: a que diz respeito ao uso de praças por organizações privadas, mas também a que diz respeito ao desejo de ver o atual prefeito fora da prefeitura da cidade. Um de seus focos de atuação está centrado na questão da chamada democratização dos espaços públicos, pois tal movimento questiona licitações e autorizações que alguns segmentos privados receberam dando-lhes liberdade para utilizar determinados espaços da cidade. Outra de suas causas amplamente defendida⁶ é a reavaliação da nova Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo Urbano (LOUOS) e do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano focado na Copa do Mundo de 2014 (PDDU da Copa), pois, no caso da LOUOS, considera-se que a nova lei, dentre outros fatores, privilegia o setor hoteleiro em detrimento da preservação de praias e demais pontos turísticos, e, no caso do PDDU da Copa, considera-se que um plano de desenvolvimento urbano não deve ser discutido e aprovado apenas em virtude de um evento.

Uma das definições mais genéricas do que vem a ser um movimento social, conforme o sociólogo Boaventura de Sousa Santos (1994, p. 221) é aquela apresentada por Dalton e Kuechler para os quais movimento social constitui-se num “setor significativo da população que desenvolve e define interesses incompatíveis com a ordem social e política existente e que os persegue por vias não institucionalizadas”. Os

⁶ Cf. <http://movimentodesocupa.wordpress.com/>

movimentos sociais de cunho urbano, de modo mais específico, enquanto aqueles que “atuam sobre uma problemática urbana relacionada ao uso do solo, com apropriação e a distribuição da terra urbana e dos equipamentos coletivos” (SANTOS, 2008, p.11), relacionando sua reivindicação ao “direito à cidade e ao exercício da cidadania” (SANTOS, 2008, p. 11) têm na noção de “problemas urbanos” (TOPALOV, 1996, p. 23) uma espécie de fundamentação para construir sua mobilização.

Os movimentos sociais (e seus participantes) significam a cidade e os próprios sujeitos citadinos a partir do pressuposto (ou, melhor, da *evidência*) de que problemas urbanos existem e do fato de que a sociedade civil precisa está organizada para reivindicar a resolução desses problemas. O Movimento Desocupa de modo mais específico, inserido nessa discursividade, tem a cidade de Salvador como *lugar* e *motivo* de luta, imprimindo um caráter de resistência às causas pelas quais se movimenta. A entrevista⁷ sobre a qual nos debruçamos é de um participante do movimento citado que, do lugar de porta-voz de todo grupo, procura não só apresentar o Movimento Desocupa como também pontuar os “problemas da cidade” e a necessidade de organização da população. Na entrevista, o sujeito refere-se cinco vezes à cidadania e são esses recortes que busco apresentar e analisar agora:

- (1) A gente teve uma passeata com mais de duas mil pessoas, assim, né, o que pra o contexto de Salvador, nos últimos anos não teve é... é uma movimentação que tivesse... é, é tido tanta gente pra defender interesses da cidade, ou seja, não são interesses específicos, né, de um sindicato, de um grupo trabalhista, enfim, é... são interesse de todos e o objetivo geral é, de fato, é esse exercício da **cidadania** em caráter permanente, né [...]

Para Orlandi (2008, p. 159), “a cidadania [...] é um vir a ser constante nunca realizado”. Com essas palavras, a autora considera a cidadania muito mais como uma forma a mais para a administração do sujeito do que como uma qualidade histórica. Em outras palavras, “contraditoriamente à nossa história republicana, não se ‘nasce’ de fato cidadão. Coloca-se sempre a cidadania como um objeto, um fim desejado, ainda sempre não alcançado” (ORLANDI, 2008, p. 159). Essas colocações são importantes para a

⁷ A entrevista foi concedida por um participante do Movimento Desocupa à rádio Educadora FM, rádio da capital baiana, e foi disponibilizada no *blog* do movimento, no dia 30 de março de 2012, em formato de áudio. O texto apresentado abaixo foi transcrito por mim e procurei manter as hesitações, pausas e demais aspectos da fala do entrevistado. A entrevista em áudio está disponibilizada em <http://movimentodesocupa.wordpress.com/2012/03/30/desocupa-na-radio-educadora-fm/>

análise, pois não estamos tratando da designação da palavra cidadania tal como no efeito de estabilização produzido, por exemplo, por um dicionário, mas pensando como ela está mobilizada numa discursividade e textualizada a partir dessa discursividade. Nesse contexto, importa o entendimento de que há no interdiscurso uma construção da cidadania enquanto algo a se ter, que não necessariamente remete à “qualidade do cidadão” ou “qualidade do cidadão que mora na cidade” tal como, conforme Oliveira (2006), esteve estabilizado nos dicionários de língua portuguesa.

Interessante também é perceber que, em nosso *corpus*, a cidadania não está designada por enunciados definidores do tipo “a cidadania é...”. Assim, a designação da palavra em questão se dá na relação que ela mantém com o texto em que aparece. Em outras palavras, a “cidadania” aparece definida e sobredeterminada por procedimentos de “reescrituração”⁸ (GUIMARÃES, 2005b). Tal fato mobiliza um gesto teórico-analítico de se pensar o sentido da designação a partir da integração entre enunciados em um texto, tal como sugere Guimarães (2005a). Levando isso em consideração, pudemos perceber que ao longo da entrevista a palavra cidadão não aparece e que a palavra cidadania está sempre mobilizada em relação a um coletivo. Em outras palavras, a cidadania parece não ser a qualidade um indivíduo (*um* cidadão), mas o exercício coletivo em prol de um conjunto. Tal aspecto pode estar relacionado com uma espécie de imersão política do sujeito que, da posição de porta-voz⁹ de um movimento social urbano, prima pela mobilização da população. Assim, o sujeito mobiliza um sentido de cidadania como algo a ser conquistado, tal como pontua Orlandi (2008), mas, nesse caso, algo que é conquistado no exercício coletivo da mobilização e solidarização e parceria da sociedade civil.

Assim, em (1) a cidadania é posta na relação com um “objetivo geral” de “interesse de todos” e não de um grupo específico (sindicato, grupo trabalhista...). Por um exercício de paráfrase, faz-se interessante perceber que, no supracitado recorte, o fragmento “é esse exercício da **cidadania**” funciona como um tipo de anáfora que encapsula “defender interesses da cidade” e “interesse de todos e o objetivo geral”. Pontuando melhor, em (1) o termo “A gente” é reescriturado por desenvolvimento por “gente pra defender interesses da cidade” que se opõe a “gente que defende interesses

⁸ O processo de reescrituração permite perceber o modo como uma palavra se relaciona com as outras pela forma como é retomada, seja por enumeração, definição, totalização, desenvolvimento etc. Na busca pelos sentidos de uma designação, é importante estar atento a este processo para perceber como ocorrem as relações (linguísticas) no acontecimento em que a designação aparece e como tais relações indicam movimentos históricos do(s) sentido(s).

⁹ No âmbito da Análise de Discurso, é importante considerar o porta-voz não como uma figura naturalizada pelo batimento inequívoco porta-voz/povo representado. Assim, sugere-se entender tal figura como um “negociador”, constituído na contradição.

específicos”, reescriturado, por sua vez, por enumeração, em “de um sindicato, de um grupo trabalhista”. “Esse exercício da cidadania” reescreve “defender interesses da cidade”, sendo que “interesses da cidade” ao passo que se opõe a “interesses específicos” e é reescrito por definição em “interesses de todos” (interesses da cidade [...] são interesse de todos). É nesse sentido que “cidadania” é determinada e definida por “defender o interesse de todos” e se opõe a “defender interesses específicos”.

- (2) [...] a gente tem tentado, é... é... é...ser o mais plural, né, que a gente pode dentro das nossas possibilidade pra também assim pautar, apoiar, e, e cobrar a atuação dos órgãos de fiscalização, né, e controle como o Ministério Público, a Defensoria, enfim: exercer um pouco esse papel, que, que é da sociedade civil, que é do controle social, né, a gente entende que a **cidadania**, ela tem que ser exercida o ano inteiro, né, não dá pra gente simplesmente votar a cada dois anos e achar que a gente tá com a nossa **cidadania** em dia, a gente tem é que de fato acompanhar e fiscalizar as ações.

Em (2), mais uma vez tem-se a cidadania posta em jogo como algo a ser exercido. Tal exercício deve ser permanente para que possa estar “em dia”. Desse modo, a cidadania aparece não como uma propriedade *do* sujeito, mas como algo que ele escolhe “manipular”: um objeto que, da posição-sujeito de mobilizado socialmente, deve ser utilizado sempre e não apenas esporadicamente (como no voto a cada dois anos). A *utilização* da cidadania, nesse caso, diz respeito a “acompanhar e fiscalizar as ações” relacionadas pelo poder político, tipo de uso que faz sentido para os sujeitos que defendem a participação e mobilização da sociedade civil.

Outro ponto que merece atenção é o fato de que a fronteira estabelecida entre direito e dever é bastante tênue. Em outras palavras, podemos dizer que a cidadania é um *direito* pelo qual todos (especialmente os que estão mobilizados) têm o *dever* de buscar. Tal como não se fala em cidadão ao longo do texto, parece haver um apagamento (mais não um silenciamento total) da cidadania em sua relação com o dever, para valorizar a questão do direito, fato que faz bastante sentido na discursividade de um movimento social, cuja constituição se dá na busca por direitos. Dito de outra forma, nessa discursividade, ressalta-se a questão do direito, mas não se abandona a questão do dever, porque ambas fazem sentido para um sujeito que tem como evidência a necessidade social de se “estar em dia” jurídica e moralmente para poder instituir uma voz que se quer forte para cobrar certos posicionamentos políticos.

Pensando o modo pelo qual a palavra cidadania é determinada no fragmento em destaque, podemos ratificar o que acabamos de dizer pela análise dos processos de reescrituração que determinam a designação. Logo, “sociedade civil” parece reescrever “a gente” e se opõe a “órgãos de fiscalização”, já que é a sociedade civil que “pauta apoia e cobra” a fiscalização. Assim, em (2) “a cidadania” reescreve as ações de “pautar, apoiar e cobrar” a fiscalização e entra numa relação de sinonímia com “controle social”. “A nossa cidadania” reescreve “esse papel da sociedade civil”, bem como “este papel da sociedade civil” diz respeito a “que é do controle social”. Há também uma antonímia entre “a gente”, “sociedade civil” e “órgãos de fiscalização”, em que o papel de fiscalização não se refere necessariamente aos órgãos competentes, (enumerados em “o Ministério Público, a Defensoria”). É a partir dessa oposição que a posição-sujeito mobilizado se institui silenciando as funções do Estado e instituindo a pertinência do movimento social, já que “pautar, apoiar e cobrar” e “controle social” representam a “cidadania em dia” ou ainda “exercício da cidadania”.

- (3) A gente tá agora organizando alguns eventos em Alagados, em Plataforma, em Cajazeiras também, justamente pra dialogar com os outros movimentos sociais, dialogar com as associações de bairro do subúrbio, enfim, tentar promover realmente uma articulação dessas forças que não são as forças do atraso que, como o prefeito nos acusou de ser, né, mas são as forças que querem exercer sua **cidadania**, né, que não querem simplesmente dizer sim a... a... a todos os desmandos, a todos os desvarios que vêm da gestão municipal.

No fragmento (3), mais uma vez há a ratificação da cidadania como algo a se conquistar, bem como algo a ser exercido coletivamente. A cidadania, nesse enunciado, aparece em relação à “articulação” de forças. Tais forças dizem respeito novamente ao benefício do que é comum a todos e se coloca numa relação de oposição ao dizer atribuído ao prefeito (“forças que não são as forças do atraso que, como o prefeito nos acusou de ser”). Vê-se aí a cidadania como um atributo que deve ser exercido “em favor do bem”, sustentando o dizer do sujeito que refuta a qualificação de “forças do atraso”. Mais uma vez num exercício parafrástico, é possível pensar numa formulação com “não somos as forças do atraso, somos aqueles que exercem a cidadania”, em que a designação cidadania desempenha papel fundamental no embate de formações discursivas. Em outras palavras, a não coincidência que se constrói na negação “forças do atraso” para afirmar “forças que querem exercer sua **cidadania**” sustenta-se na

designação da palavra cidadania para estabelecer um confronto de sentidos entre poder político e movimento social, o qual, metonimicamente, refere-se a toda população.

Em outras palavras, em (3) “a gente” se define como um movimento social na medida em que se opõe a “outros movimentos sociais” que, por sua vez, se opõe a “associações de bairro”. Os três elementos são encapsulados em “dessas forças”, termo reescrito por “que são as forças que querem exercer sua cidadania” e por “que não querem dizer sim a todos os desmandos e desvarios” e, ainda, por antonímia a “forças do atraso”. A cidadania, desse modo, refere-se à participação em movimentos sociais ou a sua articulação, ou, ainda, à resistência em não obedecer ao que não parece fazer jus à cidadania, mesmo que tal desobediência seja uma oposição ao poder político (oposição que, vale dizer, constitui a discursividade de um movimento social).

- (4) [...] a prefeitura ela... ela tenta afastar a sociedade, né, desse debate, desse... desse debate sobre a coisa pública... a gente quer é justamente fazer parte é... é... a gente quer exercer essa **cidadania**, estar próximo pra discutir e problematizar mesmo as questões da cidade.

Por fim, em (4), o uso da designação cidadania ratifica mais uma vez o confronto de formações discursivas. Se, de um lado, constrói-se, discursivamente, a prefeitura como aquela que afasta a sociedade do debate; por outro, a cidadania é posta na relação com o “fazer parte”, “estar próximo”, “discutir e problematizar”, ações que estão sustentadas na evidência, construída pela ideologia, de que é importante estar mobilizado para, enfim, ver a cidadania funcionar. Novamente, cidadania encapsula gestos que devem ser atribuídos a uma espécie de “sociedade consciente”: fazer parte, discutir e problematizar. É assim que “fazer parte do debate sobre a coisa pública” reescreve “exercer essa cidadania”. “Cidadania”, então, é determinada, mais uma vez, pelo sentido de “público”, “sociedade” o que, para nós, como buscamos expor aqui, se faz pelo funcionamento de uma posição-sujeito que se se insere na evidência do que se chama de “sociedade civil organizada”.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

Nesse gesto de análise, propusemo-nos a investigar a designação da palavra *cidadania* num texto relacionado a um movimento social urbano da cidade de Salvador. Entendendo a designação como um modo de textualizar um sentido que tenta se estabelecer nos movimentos da história, pudemos perceber que, da posição discursiva de sujeito mobilizado socialmente, é importante relacionar a cidadania como um exercício e como exercício coletivo. E, mais que isso, um exercício que representa principalmente um direito (mas, também, um dever). Na análise que propusemos, os movimentos históricos dos sentidos são pensados na relação da constitutividade da exterioridade na linguagem e não com história linear, temporalizada.

A análise ratifica as posições de Oliveira (2006) e Orlandi (2008). Conforme Oliveira (2006) já pontuou em seu estudo sobre a história e a política da palavra cidadania, pudemos perceber que a palavra em questão mantém-se numa relação de disjunção com a palavra cidadão, bem como tem seu sentido relacionado muito mais ao direito ou, mais especificamente ao exercício do direito, do que com o dever. O que fica da análise, neste ponto, é que tal exercício do direito dá-se na coletividade. A cidadania também aparece como algo que deve vir a ser, vir a acontecer, fato já apontado por Orlandi (2008). Esse vir a ser, em consonância com a discursividade de um movimento social, também se dá por uma mobilização, pelo desejo de uma não-pessoa discursiva, isto é de um “nós” ou, como aparece em nosso *corpus* um “a gente” capaz de mobilizar ações, fazer o *novo* acontecer, fazer valer o *direito de todos*, isto é, a *cidadania*.

REFERÊNCIAS

BRÉAL, M. **Ensaio de Semântica**: ciência e significações. 2. ed. Campinas: Editora RG, 2008.

DUCROT, O. **O dizer e o dito**. Campinas: Pontes, 1984.

GUIMARÃES, E. **Texto e argumentação**: um estudo de conjunções do português. Campinas: Pontes, 1987.

_____. História, sujeito, enunciação. In: **Caderno de Estudos Linguísticos**, Campinas, nº 35, p. 109-116, jul/dez 1998.

_____. **Semântica do acontecimento**: um estudo enunciativo da designação. Campinas, SP: Pontes, 2005a.

_____. **Os limites do sentido**: um estudo histórico e enunciativo da linguagem. Campinas, SP: Pontes, 2005b.

_____. A linguística é uma ciência histórica? In: BRÉAL, M. **Ensaio de Semântica**: ciência e significações. 2. ed. Campinas: Editora RG, 2008, p. 09-15.

INDURSKY, F. De ocupação a invasão: efeitos de sentido no discurso do/sobre o MST. In: INDURSKY, F. e FERREIRA, M. C. L. (orgs.). **Os múltiplos territórios da análise do discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999. p. 173-186

OLIVEIRA, S. **Cidadania**: história e política de uma palavra. Campinas: Pontes Editores; RG Editores, 2006.

ORLANDI, E. **Análise do Discurso**: princípios e procedimentos. Campinas: Pontes, 2001.

_____. **As formas do silêncio**: no movimento dos sentidos. Campinas, SP: Editora da Unicamp, 2007.

_____. **Discurso e texto**: formulação e circulação dos sentidos. 3. ed. Campinas: Pontes, 2008.

PÊCHEUX, M. **Semântica e discurso**: uma crítica à afirmação do óbvio. 4. ed. Campinas: Editora da Unicamp, 2009.

SANTOS, B. S. **Pela mão de Alice**: o social e o político na pós-modernidade. Porto: Afrontamento, 1994.

SANTOS, R. B. **Movimentos sociais urbanos**. São Paulo: Editora UNESP, 2008.

TOPALOV, C. Da questão social aos problemas urbanos: os reformadores e a população das metrópoles em princípios do século XX. In: PECHMAN, R; RIBEIRO, L. **Cidade, povo e nação**. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1996, p. 23-53.

ZOPPI-FONTANA, M. G. É o nome que faz a fronteira. In: INDURSKY, F. e FERREIRA, M. C. L. (orgs.). **Os múltiplos territórios da análise do discurso**. Porto Alegre: Editora Sagra Luzzatto, 1999. p. 202-215